

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 07/2018****Data: 2018-04-02****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.10 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 19 DE MARÇO DE 2018****BALANCETE****N.º 01 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (62/PGEN/DGT/2018 - 8/INSTGT/DGT/2017)****N.º 02 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – pareceres emitidos pela Direção Geral do Território (190/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)****N.º 03 – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (6703/ENTE/DAJA/2015 - 1/INSTGT/DGT/2015)****N.º 04 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SMAS DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2017 (2187/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)**



N.º 05 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2017 (221/PGEN/DF/2018 - 2/PCONTAS/DF/2017)-----

N.º 06 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE TOMAR (220/PGEN/DF/2018 - 1/ORC/DF/2017) -----

N.º 07 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2018 DOS SMAS DE TOMAR (2188/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 08 – PROPOSTA DE ESTATUTOS DA EMPRESA LOCAL DE NATUREZA INTERMUNICIPAL DENOMINADA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (1970/ENTE/DAJA/2018 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----

PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE -----

N.º 09 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2018 (13/PPRC/PR/2018)-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 10 – CEDÊNCIA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA RUA AQUILES DA MOTA LIMA (2/PPRC/VHC/2018) -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO (1/PPRC/VHC/2018) -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 12 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (12/PPRC/PR/2018)-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 13 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, DA RUA TORRES PINHEIRO E DA AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – PROJETO DE EXECUÇÃO – FASE 2 (2102/ENTE/DAJA/2018 - 7/ESPUEX/EPTH/2016) -----

N.º 14 – REABILITAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO – PROJETO BASE (7819/ENTE/DAJA/2017 - 7/EDIMUN/EPTH/2017)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 15 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – receção provisória (22/CPUB/DF/2017 - 234/CONPUB/DOM/2017)-----



- N.º 16 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DO AUTOCARRO DO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR (1839/ENTE/DAJA/2018 - 225/CONPUB/DOM/2017) -----**
- N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR (85/AQBS/DOM/2018 - 1/PQUEST/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 18 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE - PARECER (2/EPAR/DGT/2018 - 71/EDIF/DGT/2018) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ATO DE VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE FRAÇÃO DO LOTE 19 DA ZONA HABITACIONAL DA NABÂNCIA (1860/ENTE/DAJA/2018 - 82/DIVER/DAJA/2015) -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO ESPETÁCULO FREESTYLE MOTOCROSS - Maximiliano Noronha Luftman (7/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)**
- N.º 21 – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR 2018 - isenção de taxas (1438/ENTE/DAJA/2018 - 2/AUTLIC/DAJA/2018)-----**
- N.º 22 – FESTA DA FAMÍLIA 2018- isenção de taxas (1272/ENTE/DAJA/2018 - 5/DIVER/DTC/2014)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA ASSEGURAR COMPROMISSOS DOS SMAS (1878/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 24 – DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE AO MUSEU MUNICIPAL - NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR (1824/ENTE/DAJA/2018 - 12/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 25 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2018 (1/PPRC/UDJ/2018 - 7/APOIOS/UDJ/2018)---**
- N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON - Sporting Club de Tomar (1987/ENTE/DAJA/2018 - 3/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 27 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Judo do Distrito de Santarém (1750/ENTE/DAJA/2018) -----**
- EXPEDIENTE:-----**



[Handwritten signature]

N.º 28 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO NA RUA DO CABEÇO, FONTE DE DOM JOÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (1881/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENEXT/PR/2013) -----

N.º 29 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO NA RUA DAS MIMOSAS, EM PALHAVÃ, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS (1882/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENEXT/PR/2013) -----

N.º 30 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA EM VALE DA LAGE E CARVALHAL DA SERRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (1891/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENEXT/PR/2013) -----

N.º 31 – ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH) PARA 2018 (1888/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENEXT/PR/2013) -----

N.º 32 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONFRARIA ENÓFILA NOSSA SENHORA DO TEJO REFERENTE A 2017 (1916/ENTE/DAJA/2018 - 9/ENEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa, dos AQUA Tomar, para solicitar a identificação dos doze focos de poluição detetados recentemente no rio Nabão ou a indicação do local onde poderá consultar o resultado das análises feitas pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----

A Sra. Presidente referiu que, neste momento, já estão identificados mais focos de poluição, mas não podem ser divulgados porque vão ser alvo de fiscalização. Informou que quando os resultados das análises estiverem apurados na totalidade serão publicados nas páginas dos Municípios de Tomar e de Ourém e da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

O Sr. Américo Costa quis saber quanto tempo vai demorar até que os resultados sejam publicados. -----

A Sra. Presidente esclareceu que, da parte da Câmara, os resultados finais deviam ter ficado concluídos até à semana passada, o que não aconteceu, não dispondo de informação mais atualizada. -----

O Sr. Américo Costa referiu que, no seguimento da entrevista da Sra. Presidente à radio Hertz, onde disse que as bactérias coliformes fecais não representam qualquer perigo para a saúde, foi recolher melhor informação e verificou que a presença nas águas do rio Nabão dessas bactérias, mais conhecidas por coliformes termotolerantes, estão associadas a doenças como epidemias de cólera ou febre tifóide, entre outras ainda mais terríveis, denominadas super bactérias, resultantes do aumento contínuo e desenfreado da ingestão de antibióticos;



47

47

sendo todo o vale do Nabão regado com as águas do rio podem estar a criar graves problemas de saúde através dos alimentos, sem esquecer a prática de desportos náuticos e os inocentes banhos no rio; é um perigo eminente e as pessoas têm que ser informadas que estão a correr perigos enormes. Lembrou que, de há dois anos para cá, vem pedido à Sra. Presidente que fizesse as análises e publicitasse os resultados, para as pessoas saberem os perigos que correm, mas nada se fez; já perguntou em todo o lado pelo resultado das análises que a Sra. Presidente diz que fez e ninguém lhe mostrou os resultados. Disse que nada tem contra a ETAR de Formigais, que deve ser sujeita a vigilância, mas a ETAR de Seiça tem que ser desmantelada o mais rapidamente possível porque o caudal da ribeira de Seiça está poluídíssimo e foi todo canalizado para a Sabacheira; se os responsáveis afirmaram aos microfones da Hertz que têm uma capacidade de tratamento de sessenta por cento, acredita que só tenham de trinta por cento; Tomar deixou criar ali uma lixeira de Ourém; de verão, a ETAR de Seiça só faz porcaria e polui o nosso concelho, contaminando diretamente os rios subterrâneos, os veios freáticos e todos os poços a jusante; a ribeira está completamente seca e tudo o que sai daquela estação de tratamento vai juntar-se até à foz do rio Nabão, numa extensão de quase cinco quilómetros; no último verão, andaram lá a despejar lamas e andam lá três ou quatro tratores com dumpers a despejar lamas (não sabe se tratadas ou não, embora desconfie que a maior parte não sejam, mas é uma coisa que se poderá provar mais à frente); é uma zona de serras, muito desertificada, com locais onde facilmente podem despejar os tratores. Referiu que, quando começou a ir para aquela zona, há cerca de dois anos e meio, havia um grau de poluição de efluentes domésticos como nunca vira; toda a vegetação que existia a partir da conduta da ETAR tinha um desenvolvimento três vezes maior do que uma fauna normal nas margens do rio, para além de que os poços estavam todos contaminados; desde aí vem monitorizando aquela zona e colocando informação nas redes sociais (há pessoas do staff da Sra. Presidente que são muito contra as redes sociais, mas são a arma dos pobres, uma forma de comunicação que os grandes dificilmente conseguem controlar e onde os pequenos podem falar e apresentar as suas provas). Referiu que, há cerca de quinze ou vinte anos, quando a ETAR foi construída, já se separavam os efluentes pluviais dos efluentes domésticos, mas, muito surpreendentemente, apareceram ali os esgotos "misturados" com água da chuva. Deu nota que foi hoje contactado pelo Sr. José Neves, que está presente no público, que lhe reportou que o terreno que possui antes da ETAR está completamente contaminado porque a conduta (por azar, grande parte dela está encostada à ribeira de Seiça) não tem capacidade para milhares de metros cúbicos de caudal e as tampas



saltam todas, ou seja, o esgoto que vem de Ourém nem sequer chega à ETAR. Perguntou o que é que aquela ETAR/lixreira está ali a fazer, se não faz nada no verão, e no inverno, e se nem sequer lá foram ligados os esgotos da Sabacheira, que foi o único rebuçado que deram a Tomar para poder ligar lá os esgotos. Referiu que está presente um representante do PCP que também tem perguntado onde é que são colocadas essas lamas, mas ninguém sabe; são espalhadas pela freguesia da Sabacheira e não sabe o que é que o presidente da Junta está lá a fazer (uma vez perguntou-lhe se tinha lá visto poluição e ele respondeu que não; cinco minutos depois, fez a mesma pergunta ao pai e ele respondeu que só havia poluição de inverno); está ali uma coisa muito mal explicada e, segundo aquilo que ouviu, e tem visto desde que lá vai, deve ser uma das freguesias mais contaminadas do concelho de Tomar (não sabe se com o aval do senhor presidente da Junta; é uma coisa que só as autoridades podem apurar). De seguida, referiu que, no dia dezassete de março, se deparou com um caudal perigoso de cheia em Tomar e que, na Levada, estavam três comportas transversais completamente fechadas, quando já havia troncos a passar; o açude sazonal da roda do Mouchão estava intacto, provavelmente pela primeira vez na história de Tomar (julgavam que não iria haver um caudal de cheia durante um único inverno, mas isso nunca aconteceu; era um ano de seca, mas, felizmente, já se verificaram vários caudais de cheia; para alguns, como constatou com um encarregado, se não houvesse caudal de cheia poupava-se quinze mil euros, mas só um idiota, ou um homem sem ideias, pode pensar desta maneira, mesmo que isso significasse milhões de prejuízo por época de seca). Referiu que este açude está a prejudicar a fluidez do caudal prejudicando margens e localidades a montante; se a jusante de Tomar muitos se lembrassem de fazer açudes daqueles o rio não fluía tão bem e iam ter problemas, nomeadamente em Carvalhos de Figueiredo; aqueles açudes são ilegais de inverno e não se podem fazer; se se tivessem prendido ali toneladas de inertes teria sido uma desgraça na Levada, tão bonita e arranjadinha, as comportas teriam emperrado e seria o caos. Disse que a Sra. Presidente nem sabe a sorte que teve; para poupar sete (?) ou quinze (?) mil euros podiam ter sido causados muitos estragos; aquele açude foi feito para regas de verão, entre quinze de maio e quinze de outubro e tem que ser desmantelado porque, de inverno, só está a prejudicar, nomeadamente as pessoas a montante de Tomar, para além de que é ilegal e acaba por ter que ser feito todo novamente; sabe que a situação dos caudais de cheia está controlada e monitorizada, mas o açude ali altera as regras do jogo; foi uma grande irresponsabilidade da Sra. Presidente, que criou ali uma situação de perigo. Disse que, durante dois anos e meio andou a intervir nas reuniões e a dar reporte do trabalho que realizou, de



Handwritten signature or initials.

forma voluntária, sem obter uma única resposta e que só concorreu aos órgãos do Município para poder fazer parte da comissão ambiental constituída com a intenção de ajudar e aconselhar a Sra. Presidente, que teria feito muito mais se tivesse o apoio dessa comissão. Perguntou para que serve a comissão, se é para fins curriculares dos seus membros. -----

A Sra. Presidente referiu que o funcionamento da comissão não é competência da Câmara Municipal. -----

O Sr. Américo Costa disse que, a ser assim, devia ser criado um conselho municipal do ambiente que estivesse ligado à Sra. Presidente, a quem pediu que compreendesse que nada o move contra si e que apenas pretende ajudar, mas vê tão pouca vontade, e não a compreende, porque os tomarenses deviam estar todos no mesmo barco. Por último, frisou que se demorou dois anos a concluir que o Américo Costa, dos AQUA Tomar, tinha razão quando dizia que o rio Nabão estava a atingir um índice insuportável de poluição; pelo meio, tiveram sempre as negações de Anabela Freitas, do SEPNA, da APA e do próprio Ministério do Ambiente, mas nunca desistiu, os AQUA nunca desistiram, e o resultado está à vista; podem tentar dar o mérito a quem entenderem, porque isso não lhe interessa para nada, mas a verdade é que se fala de poluição porque o Américo Costa e os AQUA insistiram. -----

A Sra. Presidente referiu que foram detetados na água do rio coliformes fecais em valores acima dos parâmetros normais pelo que foram mandadas realizar outras análises que permitissem identificar se a origem é humana ou animal. Referiu que, em reunião das Câmaras de Ourém e de Tomar e a APA, foi decidido elaborar um estudo das redes separativas, tendo em conta que grande parte do concelho de Ourém e uma parte significativa do concelho de Tomar não tem os efluentes pluviais e domésticos separados, bem como o levantamento da situação das condutas pelos dois municípios, tendo em conta que há condutas construídas em cima de leito de cheias ou de linhas de água levando a que, mesmo que existisse separação, com a degradação dos materiais, se verificasse permeabilidade das condutas. Disse que um dos focos de poluição pode precisamente ter origem neste facto; nesse caso, o aumento da capacidade de tratamento da ETAR de nada servirá por si só, pelo que vão aguardar o estudo em curso (os concelhos de Alvaiázere e de Ansião também já foram contactados e estão a desenvolver os estudos que têm que fazer), as conclusões dos municípios envolvidos, da APA e das ações de fiscalização que estão em curso e vão continuar. Disse que nunca esteve em causa um caudal de cheia porque o pico máximo que se atingiu no Agroal foi de três vírgula um metros e que o facto de nunca se ter mantido o açude do Mouchão não quer dizer que não se possa fazer; é intenção da Câmara manter o açude o ano inteiro até porque



9.
46

serve essencialmente para que a roda possa funcionar; o açude seria desmantelado se atingissem um pico de cheia e os serviços estavam preparados para isso e para ocorrer a qualquer situação, como aconteceu com a retirada de troncos no outro açude, com recurso ao carro grua. Disse que esta experiência teve a autorização da Agência Portuguesa do Ambiente e nada tem de ilegal, havendo a intenção de encontrar uma solução técnica que permita ter o açude o ano inteiro e controlar o caudal da água. Garantiu que os resultados das análises serão publicados nos sítios dos municípios e da APA assim que estiverem todos apurados. -----

O Sr. Américo Costa disse que, se a ETAR de Seça não consegue tratar os efluentes domésticos e pluviais tem que ser dito àquela gente para não pagar o tratamento de resíduos que consta da fatura da água. -----

A Sra. Presidente disse que é uma questão do concelho de Ourém. -----

O Sr. Américo Costa disse os munícipes de Ourém deviam ser libertados de pagar um serviço que, como foi reconhecido, não é prestado, pelo menos de inverno. Referiu que, neste momento, a nossa ETAR da zona industrial tem o mesmo problema e também não está a tratar nada; só haverá justiça se deixarem de pagar o tratamento dos efluentes domésticos durante o inverno. -----

A Sra. Presidente pediu ao munícipe que não baralhe as coisas e não coloque na sua boca outro tipo de palavras porque o que se passa no concelho de Ourém é com eles. Disse que, neste momento, em tempo de chuva, não há ETAR que tenha capacidade para tratar os domésticos; no concelho de Tomar, existem situações em que não estão construídos os separativos e há condutas construídas em leito de cheia, nomeadamente as condutas para a ETAR de Santa Cita, na zona industrial, mas o caudal é debitado mensalmente e o tratamento tem que ser pago pelos SMAS, com a agravante de a medição ser feita à entrada e não à saída da ETAR (as ETAR são a céu aberto e está a ser medida água da chuva; não é uma questão de solução simples, porque a água é um sector regulado; tem que haver uma alteração legislativa, para a qual o Secretário de Estado do Ambiente já deu luz verde).-----

O Sr. Américo Costa perguntou como é que pode estar a pagar se os resíduos domésticos não são tratados. -----

Esteve presente o Sr. António Carlos Martins Godinho, em representação dos hortelãos das hortas municipais (como são designadas em Tomar, ao contrário da maioria dos municípios que lhes chama hortas comunitárias ou hortas sociais; uma particularidade, entre várias) de Marmelais de Baixo. Disse que as hortas são um projeto meritório excecional e de interesse para Tomar, mas há uma diferenciação ultra penalizadora dos cidadãos que querem



apoiá-lo e que estão disponíveis para ser parceiros e para darem o seu contributo para o melhorar. Referiu que hoje, se fala muito na territorialidade e que o nosso concelho não se pode querer demarcar pela diferença penalizadora dos cidadãos também nas hortas municipais; há aspetos em que estão a ser penalizados, comparativamente com outros municípios, nomeadamente quanto à taxa anual comparativamente com os restantes concelhos do Médio Tejo; em Constância, também de maioria socialista, as parcelas de terreno nas hortas comunitárias são cedidas gratuitamente; em Abrantes (cuja líder também preside à CIMT), de maioria socialista, a cedência das parcelas era a custo zero até trinta e um de dezembro do ano transato e passou a ser de cinco euros anuais; em Tomar, de acordo com o artigo quinto do regulamento, a taxa anual é de cento e oito euros por ano, a que acresce cinquenta euros de joia (paga trimestralmente, no valor de quinze euros, até perfazer o total); é uma situação altamente discriminatória em relação aos restantes municípios da CIMT e não tem paralelo em nenhum sítio do país; o valor que mais se assemelha é de trinta euros anuais, o que denota uma desproporcionalidade chocante no que toca a este espaço territorial; políticas diferentes, políticos diferentes, curiosamente da mesma força política; se é um espaço de saúde, pedagógico, lúdico, de alimentação saudável, não percebe porque é que terá que haver um custo exorbitante, comparativamente com os outros concelhos. Referiu que, ao fim de mais de um ano de implementação deste projeto, apenas treze pessoas (eram cinco e candidataram-se agora mais oito) se candidataram à atribuição de talhões (sessenta e quatro no total), situação que deve merecer uma leitura pelos elementos deste Executivo Municipal, detentor do poder que lhe é dado pelos cidadãos, para além de que, à exigência do cumprimento do pagamento não corresponde a responsabilidade e a assunção do que está escrito e estipulado no regulamento. Referiu que, ao nível da formação, é dito que é um dever do hortelão cumprir duas formações anuais promovidas pelo Município, mas, um ano depois, realizaram-se zero formações, e os hortelãos querem formação, até para dar cumprimento aos objetivos que estão estipulados em termos de maior consciência de gestão, de alimentação biológica, de alimentação saudável e outros muito bem regulamentados; outro ponto que não é respeitado são os pontos de compostagem que os hortelãos têm que/devem utilizar, mas não existem; nas obrigações do município consta que os utilizadores têm que ter acompanhamento técnico relativamente a práticas de produção agrícola sustentável, mas nada foi feito. Salientou que, se estas questões foram propostas e aprovadas pelo anterior Executivo têm que ser implementadas porque não se pode exigir quando também não se cumpre. Referiu que cada hortelão tem acesso a um ponto de água retirada do rio Nabão e que não se



pode estar a defender alimentação e produção de qualidade quando regularmente podem acontecer problemas na água do rio; uma das soluções será a realização de análises regulares à água do rio e de análises de caráter excecional quando ocorram acidentes como o que se verificou há dias; outra solução será um tanque de água com tratamento, o que não implicará custos significativos, ou, eventualmente, um furo. Referiu que há necessidade de um trator para apoio aos utilizadores e que deve ser melhorada a qualidade e as condições da terra, que precisa de ser lavrada; não se convida os cidadãos para irem fazer um trabalho sem terem as condições devidas, nomeadamente disponibilizando terra de má qualidade (já retirou centenas de quilos de pedras e de vidro do seu talhão). Referiu que é necessário dotar de luz o contentor onde guardam as alfaias agrícolas porque a maior parte dos hortelãos vai ao local depois do horário de trabalho e já é de noite quando querem guardar as suas coisas. Salientou que, na reunião que tiveram com o Sr. Vereador Hélder Henriques, este foi recetivo a estes aspetos e à revisão do regulamento, mas entenderam que era importante alargar a discussão e o conhecimento a todo o Executivo, para poderem alertar e refletir; muitos dos hortelãos podem pagar os nove euros por mês e a joia, mas se o objetivo é cativar novos interessados e alargar a mais utilizadores, têm que ter em atenção que grande parte dos cidadãos ganham quinhentos e tal euros e que as pessoas interessadas têm que investir centenas de euros em alfaias e em produtos.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques confirmou a realização de uma reunião no passado dia oito de fevereiro onde foram abordados os assuntos que agora foram aqui trazidos. Disse que, em Tomar, as hortas foram designadas como municipais e estão reguladas por um documento aprovado na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, com os votos favoráveis do PS, dos IpT, da CDU e do BE. Referiu que são doze os utilizadores das hortas (quatro talhões foram atribuídos a trinta e um de julho de dois mil e dezassete e os restantes oito no passado mês de novembro) e que, da mesma forma que o anterior Executivo entendeu não cobrar qualquer taxa aos utilizadores iniciais, também o atual Executivo entendeu não cobrar a taxa aos outros oito que, entretanto, se candidataram, até haver o procedimento concursal. Referiu que as hortas foram atribuídas e que, de acordo com o regulamento, seria pago mensalmente um euro e meio por cada metro quadrado, não sendo aplicada a joia nesta fase inicial, em acordo com a Divisão Financeira. Disse que a questão da alteração da taxa anual foi objeto de discussão numa reunião de grupo e está em estudo no gabinete jurídico, sendo certo que a competência cabe à Assembleia Municipal. No que se refere à formação, deu conta que, no dia vinte e um de fevereiro,



J.
F.

abordou o Dr. Samuel Pereira, do Centro de Formação Profissional, para que fosse facultada formação nas hortas, aguardando resposta se é viável e possível esta formação face ao plano de atividades e à organização daqueles serviços. Informou que a questão da compostagem está a ser tratada com o Eng.º Marco, que tem a responsabilidade da Quinta de Marmelais. Referiu que a questão do acompanhamento técnico é nova para si e que talvez o bordo de água possa ajudar um bocadinho quanto às alturas em que se podem fazer determinadas culturas. Informou que a água para rega é recolhida de um reservatório que está na proximidade do rio e que a água tem sido sujeita a análises regulares; aguardam os resultados das análises mais recentes, mas as anteriores apontavam para dois mil coliformes fecais por cem milímetros, não constituindo nada grave e preocupante; a qualidade da água é importante, mas não podem regar com água da rede, de qualidade superior para este tipo de atividade. Deu conhecimento que o processo de aquisição do trator se iniciou com o seu antecessor estando a decorrer o procedimento para que se possa adquirir um novo trator que substitua ou complemente o John Deere que está disponível. Assegurou que o colaborador Farinha está permanentemente disponível e disposto a ajudar naquilo que sabe e que pode, para fresar, ajeitar, cortar ervas e preparar os talhões. Disse que está a aguardar que o responsável pela eletricidade faça a ligação da luz ao contentor das ferramentas e a remodelação da instalação elétrica da casa que dá apoio aos funcionários da Quinta. Manifestou inteira disponibilidade para colaborar e ajudar na resolução de qualquer assunto que lhe seja colocado, frisando que, oportunamente, a pedido de um utilizador que queria alguma privacidade na horta, foi colocada uma rede sombra junto à vedação; já diligenciou a colocação de um outro contentor para as alfaias e os equipamentos que utilizam no amanho da terra pois o espaço atual é pouco para doze utilizadores (curiosamente, quatro não pagaram, não sabe se com intenção ou não).-----

A Sra. Presidente referiu que a eventual alteração das taxas obriga a uma revisão do regulamento e que será importante que o grupo de hortelãos também dê o seu contributo quando a proposta de revisão for submetida a discussão pública.-----

O Sr. António Godinho sublinhou que a reunião que os hortelãos solicitaram oportunamente ao vereador responsável e a disponibilidade destes para apoiar este projeto já levou a que todos os pontos que abordaram tivessem tido algum desenvolvimento, e até a uma evolução na postura do vereador. Referiu que um político que tem responsabilidades não pode dizer, como o Sr. Vereador disse na reunião, que ninguém é obrigado a ter uma parcela no horto municipal; isso é verdade, mas os políticos são obrigados a saber estar à frente nas decisões e



quem não tem perfil não pode desempenhar cargos, quem desempenha cargos públicos tem que estar disponível para ouvir e não considerar que os outros são indigentes ou usurpadores ou analfabetos; não diria isto se o Sr. Vereador não tivesse sido indelicado com a sua abordagem de mau gosto para com um cidadão, que aqui está a representar um conjunto de cidadãos que estão disponíveis para implementar e para evoluir um projeto da autarquia, que é de todos; consta no regulamento o direito do utilizador a ter acompanhamento técnico relativamente a práticas de produção agrícola sustentável e por isso o referiu. -----

A Sra. Presidente disse que, independentemente das palavras utilizadas, ficou patente que o regulamento vai ser melhorado e que contam com a colaboração dos utilizadores. -----

Esteve presente a Sra. Emília Silva, residente na travessa do Bonfim, na Charneca da Peralva, para perguntar qual é o ponto da situação da iluminação pública na rua onde reside, assunto que a faz deslocar-se à Câmara há trinta e seis anos, sendo certo que é a última vez que o faz; se o assunto não for resolvido irá recorrer a outras instâncias. -----

A Sra. Presidente disse que, tal como já informou, a Câmara procedeu ao estudo de remodelação da rede de iluminação pública para enviar para a EDP, o qual indicava onde deviam ser colocados e onde deviam ser desligados os BIP, bem como os locais onde tinha que haver extensão de rede, estudo que foi analisado pelo então presidente da Junta de Freguesia; de acordo com a informação atualizada que lhe foi prestada pelos serviços, a iluminação pública da freguesia de Paialvo foi vista com o anterior presidente de Junta de Freguesia, foram oportunamente colocados e desligados uma série de BIP, e foi também submetida ao atual presidente para verificar se existem algumas situações que pretenda melhorar, o que se aguarda, para comunicação à EDP. Perguntou à munícipe já contactou o atual presidente da Junta sobre o assunto. -----

A Sra. Emília Silva disse que não e reportou que, no início do ano de dois mil e dezassete, algum tempo depois de aqui ter estado, os técnicos da EDP foram ao local para colocar a lâmpada, mas depararam com um caso insólito: o poste que está à sua porta não suporta a lâmpada e o cabo que colocaram na estrada não tem o fio para a iluminação pública; o cabo pertence ter cinco fios e aquele só tem quatro; disseram que iam tratar do assunto e tem estado à espera. Disse que, se o assunto não for resolvido no prazo de trinta dias, chama a televisão, porque é uma vergonha estar trinta e seis anos à espera de uma lâmpada que pagou; não há luz junto à sua casa, apesar de ficar numa curva fechada (o seu portão foi derrubado duas vezes e em ambos os casos só com intervenção da GNR foi arranjado porque as pessoas não assumem, dizem que não se vê, mas não tem culpa e os carros têm luz; pediu



à Junta de Freguesia a colocação de setas a indicar a estrada, mas nada foi feito), mas só na sua rua existem três lâmpadas que não são precisas: uma porque tem a luz da estrada principal, mesmo em frente da rua, a vinte metros; a seguir, outra junto a uma casa desabitada; e mais à frente, outra junto a um pinhal de pinheiros mansos. -----

A Sra. Presidente estranhou ser possível ter BIP antes e depois e junto à sua casa não haver o fio. -----

A Sra. Emília Silva referiu que, em tempos, fez uma pergunta idêntica ao Sr. Custódio Ferreira, que lhe disse que a sua casa não pertencia à zona urbana da Charneca, o que é muito estranho porque está no meio de duas casas que pertencem; costuma dizer muitas vezes que é vítima desta casa e da Junta de Freguesia porque é de direita (PSD) e não é de esquerda, e sofre as represálias por isso. Frisou que só foi ouvida quando o Sr. Manuel Baptista foi presidente; a estrada pela qual lutou durante doze anos foi aberta nessa altura e alcatroada um ano e tal depois; entretanto, para arranjar a estrada principal desviaram o trânsito todo para lá, arrebentaram com tudo e nunca mais foi arranjada, se bem que, no dia vinte cinco de maio de dois mil e cinco, o presidente António Paiva lhe prometeu que era arranjada no ano seguinte; em dois mil e sete, já com o seu marido numa cadeira de rodas devido a uma doença rara, veio falar com o Dr. Corvelo de Sousa, que lhe disse que era muito sensível a essa situação e que a estrada seria arranjada em breve, mas o seu marido está sepultado há oito anos e a estrada continua uma vergonha. -----

A Sra. Presidente perguntou se não ia haver obras de saneamento no local e **a municipal** disse que os esgotos apenas vão cortar a estrada (vão passar do lado norte do ribeiro e a sua casa fica do lado sul). -----

A Sra. Presidente disse que vai pedir esclarecimentos face a estas informações sobre o poste e o cabo e que tentará dar uma resposta antes da deslocação da senhora ao estrangeiro, como referido. Disse que o arranjo das estradas está incluído na empreitada da obra de saneamento, mas terá que consultar o projeto para ver se contempla a estrada que foi referida. -----

A Sra. Emília Silva convidou a Sra. Presidente a verificar no local o estado em que a estrada se encontra. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente informou que, logo que esteja concluído, dará conhecimento do relatório das reuniões realizadas no âmbito da deslocação dos autarcas do Médio Tejo ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia. -----



O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento que, nos dias sete e oito de abril, no âmbito do Templários Rally Classic vai ser utilizada a zona de estacionamento nas imediações do mercado, ficando o espaço de estacionamento reduzido entre as quinze horas do dia seis e as dezassete horas do dia oito. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento da realização no mês de abril das seguintes iniciativas, com entradas livres e gratuitas: Templários Rally Classic e passeio Rotary aos Templários (dias sete e oito), Feira da Laranja Conventual (dia oito) e Seminário "O Centenário da Batalha de La Lys e o Dever de Memória" (dia nove). Referiu ainda a realização da iniciativa "Doce Passeio Doce", no dia vinte cinco, integrada na mostra de doçaria "De Tomar e dos Conventos", que decorre ao longo de todo o mês nas pastelarias aderentes, bem como do evento Caminhos de Ferro, entre os dias vinte e vinte e dois, que oferece uma vasta programação cultural de dança, teatro e concertos pelas ruas do centro histórico. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou os seguintes requerimentos: -----

"Desde 2014 têm sido sucessivamente lançados orçamentos participativos sem que se saiba, até ao momento, qual o resultado prático dessas iniciativas. -----

Julgamos que, tal como se anuncia o lançamento de um orçamento participativo e se apela à participação dos cidadãos, o Município deve da mesma forma informar os mesmos cidadãos dos resultados dessa participação. -----

Há uma expectativa na comunidade que os orçamentos participativos resultem na concretização de projetos ansiados pelos cidadãos, o que não tem acontecido desde 2014. -----

Da mesma forma, a Câmara não disponibiliza qualquer informação sobre o andamento dos projetos vencedores no respetivo site. -----

Assim sendo, a bancada do PSD requer a seguinte informação: -----

- em que ponto se encontram os projetos vencedores dos orçamentos participativos; -----

- a que se devem os atrasos: -----

- para quando se prevê a concretização dos orçamentos participativos em curso." -----

"As instalações do piso superior do parque de estacionamento nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho, conhecido como ParqT, estão por concluir há vários anos. -----

O espaço, ao que julgamos, foi pensado como cafetaria com esplanada encontrando-se atualmente em fase de degradação e sem qualquer utilização. -----

Assim sendo, a bancada do PSD requer as seguintes informações: -----

- está previsto o lançamento de algum concurso para conceção, construção e exploração daquele espaço que poderia funcionar como bar, café ou restaurante? -----



[Handwritten signature]

- não seria esta uma forma de dinamizar o espaço, aumentar a receita da Câmara, aproveitar a ampla esplanada, usufruir da paisagem sobre a encosta do Castelo e ajudar a manter o espaço? -----

- que solução a atual maioria preconiza para aquelas instalações?". -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que os eleitos do PSD fizeram um estudo sobre as hortas municipais, o respetivo regulamento e as reivindicações dos seus utilizadores, para trazerem a debate algumas questões que consideram fundamentais, mas o assunto foi muito bem detalhado pelo munícipe António Carlos Godinho e estão esclarecidos, ficando para uma próxima oportunidade conhecer os detalhes da concretização das ações que estão em curso. Referiu que, neste período da reunião, pretendem abordar a morte da cidade jardim e, estando em época de páscoa, promover a sua ressurreição. Sublinhou que o concelho de Tomar, um dos mais bonitos de Portugal, necessita urgentemente de tomar um bom banho; este sentido figurativo não pretende mais do que dizer que, em Tomar, têm sido esquecidos cuidados que fazem parte das necessidades primárias dos indivíduos, das organizações, das cidades e dos concelhos. Referiu que, neste mandato, já aqui abordaram a necessidade de substituir árvores em toda a cidade, mas, pelo que têm visto, continuam a assistir apenas ao respetivo abate sem que haja a preocupação de as substituir; muitas vezes, são abatidas sem se compreender o motivo pois aparentam estar de boa saúde; ainda recentemente observaram o abate de mais uma árvore na rua de Coimbra, aparentemente sem necessidade; tal como as pessoas, as árvores podem estar doentes e serem tratadas, podem ser podadas para que os ramos não se debrucem para a estrada ou de modo a não colocar em perigo as pessoas; algumas árvores são cortadas pelo pé deixando o restante tronco e as raízes na terra, ficando o espaço com um ar desleixado; verificaram durante os últimos anos o derrube de dezenas de árvores, e nenhuma foi substituída, pelo menos que tenham dado por isso (palmeiras no Mouchão e na alameda um de março, diversas árvores na avenida Norton de Matos, na rua de Coimbra e no mercado, entre outras); assim, não serão de novo a cidade jardim. Referiu que as flores que outrora disseminavam pelos nossos jardins foram substituídas por ervas, que crescem de forma acelerada e desgovernada; é necessário florir o Mouchão de novo, substituir flores que necessitam de muita atenção por outras tão bonitas quanto estas, mas menos sensíveis; a rotunda Alves Redol continua sem vida, desleixada e abandonada; todas as semanas, ou praticamente todas as semanas, são colocadas flores novas na rotunda que são tão sensíveis que duram apenas alguns dias; dependem-se recursos em algo que não tem retorno; o Município tem técnicos capazes de dar àquele espaço um ar digno do local que ocupa no centro



da cidade; não estão em causa obras gigantescas, mas apenas ações para alterar o aspeto desleixado que apresenta; assim, não seremos cidade jardim. Salientou que a cidade está suja e que os caixotes do lixo não são tratados e lavados, estão velhos e a precisar de limpeza; é triste passar nas traseiras deste edifício ao fim-de-semana e ver os contentores completamente cheios e sujos numa zona histórica da cidade, causando um cheiro nauseabundo; é triste passar na esquina da rua Alexandre Herculano, ao lado dos CTT e de vários restaurantes, e dar de caras com contentores a transbordar, sujos e com um cheiro completamente sufocante; é triste ver as papeleiras cheias com papéis no chão, que caem das mesmas por falta de espaço, uma vez que não são despejadas durante semanas e semanas. Perguntou para quando a instalação de uma ilha ecológica na avenida Cândido Madureira, junto à praça Alves Redol, em frente ao edifício do IPT; é um local onde se acumula lixo e sujidade por baixo dos contentores porque os recetáculos não são suficientes; é urgente fazer ilhas ecológicas sem ar de contentor do lixo, integradas no meio envolvente, em espaços mais reservados e menos expostos. Salientou que os painéis de informação turística que se encontram junto aos monumentos de Tomar estão danificados, deteriorados ou vandalizados, não cumprindo a sua função uma vez que não se consegue ler o que está escrito; existem obras em curso na cidade há alguns meses que parecem completamente esquecidas; são efetuadas pequenas obras, como calçetar, e, depois, os restos de material ficam e espalham-se; há amontoados de terras e de pedras de calçada em diversos locais da cidade dando aquele ar de desleixo com que a cidade tem estado nos últimos tempos; atrás deste edifício, por exemplo, tem estado, há meses, um buraco aberto, e muitos dos passeios de calçada têm falhas de pedras, pedras soltas ou mal colocadas; era necessário ter uma equipa de piquete para visitar as ruas da cidade e fazer pequenas obras de manutenção. Salientou que uma cidade histórica não pode encher-se de sinais de trânsito, sinalética identificativa de monumentos, sinalética identificativa de trânsito e de localidades, diferentes e sem seres compatíveis à vista; podem perfeitamente retirar um terço dos sinais de trânsito e continuar a cumprir todas as regras de segurança; existem sinais que são redundantes, como por exemplo os sinais de aproximação de estrada com prioridade e de aproximação de rotunda (todos sabem que tem prioridade quem circula na rotunda) que existem às dezenas na cidade. Salientou que há muito a fazer para Tomar voltar a ser uma cidade jardim, mas podem começar por fazer aquilo que está mais ao alcance e que tem custos reduzidos. Sublinhou que precisam de promover o Provedor do Município para que os municípios possam apresentar as suas questões e perguntou do que é que se está à espera se o regulamento já existe há dois



9.
4

ou três anos, tendo sido alterado no final do mandato anterior para permitir que se escolhesse alguém de confiança. Defendeu que a escolha do Provedor devia acontecer muito em breve, obter a unanimidade do Executivo Municipal e recair sobre um independente sem ligação a partidos, para não ficar condicionado.-----

A Sra. Presidente disse que não sabe o que possa responder aos considerandos tecidos pela Sra. Vereadora, sendo certo que os caixotes do lixo são lavados uma vez por mês; também lhe é dado verificar a situação dos recipientes de deposição instalados nas traseiras deste edifício, que muitas vezes estão vazios e com lixo no exterior; os utilizadores nem sequer se dão ao trabalho de espalmar as caixas de cartão e de as colocar nos contentores; conhece a situação dos contentores junto aos CTT e já não é a primeira vez que se incompatibiliza com um município que nem se dá ao luxo de sair do carro e arremessa o saco para o caixote do lixo. Reconheceu que podem sempre melhorar a limpeza, mas as pessoas também têm que fazer o seu papel. Salientou que abandonaram a ideia de cidade jardim há muito tempo, e que o que agora faz parte do discurso é "Tomar, Cidade Templária", sendo certo que, neste momento, sessenta por cento das flores que são colocadas nos diferentes espaços da cidade são produzidas no viveiro municipal, o que não acontecia nos mandatos anteriores em que tudo era comprado. Frisou que também gostava mais do Mouchão com canteiros de flores, mas não foram eles que promoveram o arranjo do espaço tal como se encontra; no jardim da Várzea Pequena os canteiros de flores mantêm-se e têm estado a ser feitos. Referiu que a sinalética turística é necessária e que estão a trabalhar nesse sentido; embora concorde que os sinais de trânsito oferecem muita poluição visual, têm que cumprir o Código e não vão facilitar; serão retirados eventuais sinais que sejam redundantes e desnecessários face ao Código. Sublinhou que o regulamento das hortas municipais irá ser revisto e que há recetividade para incorporar as propostas de todos para que melhor sirva os seus objetivos. No que se refere ao Provedor do Município, referiu que, em véspera de eleições, foi aprovada, com a oposição do PSD, uma alteração ao regulamento; na redação inicial, o nome era votado na Assembleia Municipal e, na proposta de alteração, o nome é votado apenas na Câmara Municipal; a alteração ainda não foi submetida a discussão pública e está disponível para voltar atrás e para reunir com os atuais eleitos para que possa ser encontrada uma nova versão em que todos se revejam. -----

O Sr. Vereador José Delgado reconheceu que é uma boa posição analisar novamente o regulamento do Provedor do Município sendo certo que o que pretendem é que o cidadão que vier a desempenhar essas funções seja defensor dos interesses de Tomar; para os vereadores do PSD é pouco importante o alinhamento político, o que interessa é que seja alguém que



9.
AF

saiba defender os interesses de Tomar e seja justo, o importante é o objetivo da função e a competência de quem a desempenha. -----

A Sra. Presidente disse que vai enviar o regulamento e a proposta de alteração aprovada pelo Executivo Municipal, para que o assunto possa ser analisado, esperando que não haja especulação à volta de nomes. -----

Continuando, **o Sr. Vereador José Delgado** garantiu que não haverá especulação por parte dos eleitos do PSD; tal como aconteceu na atribuição das distinções no dia da cidade, também este processo decorrerá com dignidade; é dessa forma que se apresentam pese embora as divergências nalgumas temáticas, como é normal. Salientou que estão preocupados com as questões ligadas às alterações climáticas pelo que, mais uma vez, as aborda; a estratégia municipal é um instrumento estruturante para o concelho e pode servir para uma ação preventiva, pelo menos para minimizar os efeitos e para preparar a população para alguns fenómenos naturais que, sendo conhecidos, não estão preparados para lidar com eles quando são violentos. Disse que decorre uma fase pós incêndio, em que se atua em função daquilo que aconteceu no ano passado e onde se espera que sejam adotados sistemas preventivos, em contraponto a uma ação de reação a fenómenos que causam danos irreparáveis, quer humanos quer materiais. Disse que alertam porque estão preocupados e que estão totalmente disponíveis para dar o seu contributo para a estratégia municipal; as pessoas ainda não estão preparadas para atuar nestas situações e é preciso haver um reforço na informação e na comunicação junto da população, e também, noutro plano, na formação. Disse que está a intervir profissionalmente nesta área, em diversos locais, e está a assistir a deslizamento de terras, a ribeiros com as margens a desabar, e ao arrastamento de algumas infraestruturas (saneamento, edificado, pequenas obras de arte); é preciso que haja uma ação de monitorização dessas ações, com o envolvimento da proteção civil, especialmente nas zonas dos escoramentos das vertentes e dos taludes (ao desmatar e ao cortar árvores de forma ad hoc acabam por trazer outros problemas); tiveram exemplos de situações destas no concelho há pouco tempo e era importante que fossem alvo de monitorização, para evitar danos que, a ocorrerem, arrastam completamente muita coisa. Referiu que, a par da prevenção, as estratégias municipais não podem deixar de contemplar a questão da monitorização para confirmar aquilo que foi feito, para que o que era preventivo não deixe de ser por falta de acompanhamento; gostavam que fossem tomadas ainda mais medidas para que isso corresse bem porque lamentar depois é pouco; nesta temática, é primordial a atuação atempada, e é isso que os move. -----



A Sra. Presidente referiu que esta é uma matéria estruturante para o concelho e que, apesar das pessoas pensarem que a estratégia municipal é só mais um documento, contem as bases para que Tomar possa ser um espaço resiliente. Informou que esta matéria foi abordada nas reuniões que os municípios do Médio Tejo tiveram em Bruxelas e que vai ocorrer uma alteração ao pacto europeu de autarcas para adaptação às alterações climáticas, que o município subscreveu, que vai ainda mais longe no conjunto de ações a desenvolver; os planos de ação e a monitorização são importantes e exigem dinheiro, pelo que será importante se puderem ir buscar os meios diretamente a Bruxelas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezanove de março de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na votação por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de março de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos (3.189.618,68€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sete cêntimos (197.244,07€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3126/2018 e 3252/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação de 11 de dezembro de 2017, o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar no âmbito do regime excecional de regularização das atividades económicas e o prosseguimento do procedimento em acordo com o mesmo, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da alteração ao Plano Diretor



Municipal de Tomar no âmbito do regime excecional de regularização das atividades económicas e promover a sua divulgação através da comunicação social e da página da Internet do Município. -----

Mais deliberou a Câmara mandar elaborar a versão final da proposta de alteração ao referido instrumento de gestão territorial no âmbito do regime excecional de regularização das atividades económicas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – pareceres emitidos pela Direção Geral do Território-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação e deliberação do Executivo Municipal os pareceres emitidos pela Direção Geral do Território e as atas/memorandos das reuniões de concertação e prosseguimento dos trabalhos realizadas com a equipa adjudicatária, assim como as respetivas conclusões, para efeitos de integração na proposta de Plano Diretor Municipal, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 1442/2018 e 2544/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.- Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela Direção-Geral do Território comunicados pelos s/ ofícios n.ºs S-DGT/2017/1693 e S-DGT/2017/2606, datados de 11 de abril e de 19 de maio de 2017, respetivamente;-----

2.- Tomar conhecimento e aceitar o teor das atas/memorandos das reuniões de concertação e de prosseguimento de trabalhos realizadas a 18 de julho e 12 de dezembro de 2017 e a 10 de janeiro do corrente ano, assim como das respetivas conclusões, expressas nos documentos “#143268_01_DGT-2017_07_18_FINAL_CMT_DGT.docx”, “#149201_01_DGT-2017_12_12_v2_ATA_FINAL_DGT_CMT.pdf” e “Notas da reunião com a CMT_10Janeiro_2018.pdf”; -----

3.- Homologar a proposta de decisão referente ao conteúdo dos pareceres emitidos pela Direção-Geral do Território designada “#145839 Análise Parecer DGT_Final_jan.2018.pdf”;-----

4.- Mandar reformular a delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional com base na cartografia fornecida pela CIMT, homologada em dezembro de 2015; -----

5.- Notificar da deliberação a Direção-Geral do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente e a adjudicatária FUNDEC. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: "O PDM – Plano Diretor Municipal é um instrumento legal, fundamental para a gestão do território municipal, que define o quadro estratégico de desenvolvimento, um instrumento de referência para a organização e uso do território do concelho de Tomar, que urge concluir e cuja revisão tem de responder às necessidades e expectativas do concelho e de toda a população. Não é possível, que seja uma oportunidade perdida e que se adie mais uma vez, o desenvolvimento de Tomar e a sua sustentabilidade, em todos os seus vetores, em especial ao nível económico e social. -----

O processo de revisão do PDM tem muitos anos, iniciando-se em 2007, com base numa cartografia homologada de 2005, na posse da Câmara Municipal de Tomar, o que representava a existência de condições para a sua concretização, tendo em vista a necessidade de um instrumento que respondesse às necessidades do desenvolvimento do concelho.-----

Passaram muitos anos e nesta fase a DGT – Direcção Geral do Território sugeriu a utilização da cartografia existente de 2015, em posse da Câmara Municipal de Tomar e da equipa do IST, de estudo e desenvolvimento do PDM, no entanto, essa cartografia não foi considerada e hoje sabe-se que a sua introdução, nesta fase poderá por em causa, todo o trabalho desenvolvido até agora. -----

Apesar da Câmara Municipal de Tomar, ir ponderar as recomendações da DGT e a sua concretização, não se percebe como o prestador de serviços da execução do PDM e a Câmara Municipal de Tomar, estiveram a trabalhar e a desenvolver estudos, sobre uma base de cartografia desatualizada, desde 2015. Uma perda de tempo incompreensível e desnecessária. Após análise desta situação, a DGT indicou aceitar, que se utilizem as recomendações presentes no Decreto Regulamentar 10/2009 de 29 de Maio e que se utilize a cartografia homologada sem limite temporal previsto no Decreto Regulamentar 142/2016 de 9 de Fevereiro, no entanto, no que se refere à atualização do estado do território, ainda foi dito pela DGT que aceitará as atualizações cartográficas até ao limite de 5%, as quais deverão ser sujeitas à devida homologação conforme consta no Decreto Regulamentar 10/2009 de 29 de Maio.-----

A DGT referiu que a entidade autora da cartografia temática, tem de estar registada na DGT. O IST não está registado, pelo que o seu logotipo, têm de ser retirado das peças desenhadas, ficando apenas a referência do município de Tomar. A DGT referiu ainda, que de acordo com o



e
#

mesmo Decreto Regulamentar 10/2009 de 29 de maio, se ocorrer a atualização em mais do que 5% ou não, haverá sempre lugar à homologação da cartografia resultante e que as peças desenhadas deverão conter a informação sobre tal na sua legenda. -----

Perante estes condicionalismos, a Câmara Municipal de Tomar, diz que toda a cartografia foi por si produzida e não pelo IST e que irá ponderar as indicações e recomendações da DGT nesta matéria e que procederá à correção/atualização das peças do plano, sendo esses elementos enviados à CCDR – LVT e DGT, entidades que acompanham a elaboração do PDM de Tomar.-----

Perante tal situação pergunta-se: -----

- Qual o ponto real da situação da revisão do PDM de Tomar;-----
- Qual o motivo de se estar a trabalhar sobre uma cartografia desatualizada; -----
- Quanto tempo irá demorar, qual a data da sua conclusão;-----
- Quais as responsabilidades da equipa de prestação de serviços – IST, neste processo de revisão do PDM; -----
- Se não era da responsabilidade do IST, saber que se tinha de trabalhar sobre a cartografia homologada de 2015, em vez da cartografia de 2005;-----
- Porque ninguém (IST e CMT) alertou para a necessidade de se trabalhar sobre uma cartografia homologada; -----
- Quais as implicações, das recomendações e alterações propostas pela DGT, no resultado final do PDM de Tomar;-----
- Quais as vantagens e desvantagens deste PDM, para o concelho de Tomar e em especial, para as freguesias rurais; -----
- Quais os valores envolvidos na prestação de serviços, o que se pagou ao IST e o que falta pagarem, qual o valor final;-----
- Quais as alavancas e pontos fortes que corporiza, tendo em atenção a necessidade urgente de ter um PDM, que seja um instrumento com qualidade, rigoroso, claro e objetivo e que promova e sustente o desenvolvimento do concelho de Tomar, que seja um verdadeiro motor para Tomar e nunca um conjunto de regras desgarradas e avulsas, que sejam um constante obstáculo ao desenvolvimento e à criação de riqueza e de justiça social;-----

Será que o PDM para Tomar, em revisão desde 2007, há cerca de 11 anos, irá responder aos anseios e necessidades da sua população e das empresas e entidades que querem investir e intervir em Tomar, ou será mais uma oportunidade perdida ou adiada, que não irá responder



9.
7

às exigências do mundo de hoje, á grandeza patrimonial, cultural e natural de Tomar e em especial, aos desafios, que se avinham de um mundo em constante evolução e mudança. ----- Este PDM, terá obrigatoriamente de inverter o processo de desenvolvimento existente em Tomar, terá de ter dimensão e espelhar as necessidades e expectativas, que alavanquem Tomar como um todo, num sistema equilibrado e sustentado, onde as futuras gerações, reconheçam que valeu a pena e que Tomar é uma referência regional, nacional e internacional. Temos dúvidas em relação ao produto final deste PDM, pois as respostas às questões levantadas, são frágeis e sem esclarecimentos objetivos e claros, quando se pergunta, quais as vantagens e desvantagens em relação ao instrumento em vigor, qual o enquadramento dos atuais planos de pormenor e quais as alterações em curso, tendo em vista a compatibilização entre todos estes instrumentos de gestão do território, as respostas colocadas em relação aos atributos de PDM, são em geral curtas e dúbias, o que nos preocupa e nos remete para a necessidade de ter uma equipa especializada, que olhe para este PDM, com espírito crítico e construtivo, que transforme este instrumento num verdadeiro veículo de desenvolvimento e de sustentabilidade para Tomar. -----

Este processo de elaboração do PDM, que dura há cerca de 11 anos, tem de resultar num instrumento que sirva verdadeiramente Tomar, com um uso de solo coerente e eficaz, que responda às necessidades de desenvolvimento, de criação de emprego, de fixação de população e de preservação do património, histórico, cultural, religioso e natural. -----

Urge assim, responder em tempo útil, com eficácia e responsabilidade, pois Tomar não pode esperar mais, por um PDM, constantemente adiado. -----

Assim, recomenda-se que o PDM em revisão, tenha em atenção estas preocupações e recomendações, tendo a vista a sua melhoria e a criação de um produto final de excelência, que sirva Tomar. -----

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram favoravelmente o ponto 2 da ordem do dia, por considerarem a importância de conclusão do PDM em revisão, no entanto, como sempre, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas, opiniões e recomendações, sobre o assunto em análise.”. -----

N.º 03 – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a elaboração da alteração dos elementos que integram ou acompanham o Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, na parte ou partes relevantes, de forma a



9:
47

acolher a servidão administrativa criada com a classificação do Açude da Fábrica de Fiação de Tomar como monumento de interesse público e o estabelecimento da respetiva zona especial de proteção, determinada pela Portaria n.º 285/2013, publicada na II Série do DR n.º 91, de 13 de maio de 2013, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 2901/2018 e 3190/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as informações n.ºs 2901/2018 e 3190/2018 da Divisão de Gestão do Território, deliberou determinar a elaboração da alteração dos elementos que integram ou acompanham o Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, na parte ou partes relevantes, de forma a acolher a servidão administrativa criada com a classificação do Açude da Fábrica de Fiação de Tomar como monumento de interesse público e o estabelecimento da respetiva zona especial de proteção.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SMAS DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2017-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2017, aprovado pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 26 de março, que apresenta os seguintes movimentos:-----

Saldo do ano anterior: trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e três euros e setenta e nove cêntimos (361.803,79€);-----

Receita cobrada: sete milhões, quarenta e sete mil, duzentos euros e sessenta e oito cêntimos (7.047.200,68€);-----

Despesa paga: sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos (7.336.831,48€);-----

Saldo para a Gerência Seguinte: setenta e dois mil, cento e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos (72.172,99€);-----

Proveitos e Ganhos: sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos (7.154.393,83€);-----

Custos e Perdas: sete milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis euros e setenta cêntimos (7.393,186,70€);-----

Resultado líquido do Exercício: menos duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos (- 238.792,87€).-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração para a ata: "Constata-se no Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar referente ao ano de 2017 que o Resultado Líquido do exercício é negativo no valor de - 238.792,87 €."-----

Apesar de não conter incorreções materiais, o relatório traduz uma gestão pouco equilibrada dos SMAS, sem qualquer visão de futuro. O Total do Ativo Líquido e do Capital Próprio mais Passivo baixou na ordem dos 8%, tal como o valor do imobilizado, que sofreu uma diminuição de 14,66%, fruto de um Valor de Amortizações do ano superior ao montante investido. De acordo com o Relatório, "esta situação deve-se ao atraso na realização dos procedimentos de empreitadas", investimento esse pendente de um Empréstimo na ordem dos 1,100,000.00 € como revimos no Ponto N.º 23 da mesma Reunião de Câmara. No entanto, e de acordo com o mesmo Ponto, este valor parece ter agora um novo Destino: Pagamento de Despesas Correntes. Como podemos comprovar, existe novamente uma incoerência para o destino do Empréstimo referido em cima.-----

Também não está igualmente explícito no Relatório o aumento das duas Rubricas "Subcontratos – Recolha de RSU" e "Custos com o Pessoal". Ambas estas Rubricas de Custos e Perdas tiveram um Aumento no valor total de 364,027.52 €. Na primeira, não existe qualquer explicação sobre o aumento tão acentuado (27,82%) dos Resíduos Sólidos Urbanos. Já na segunda Rubrica – Custos com o Pessoal – a única informação presente no Relatório é a seguinte: "Aumentou 15,66% devido à contratação de novos funcionários". Face à conjugação atual do SMAS Tomar, não conseguimos perceber a necessidade destas mesmas contratações, face aos resultados do ano.-----

Conforme já recomendado pelos vereadores do PSD, há necessidade dos SMAS implementarem um plano de ação, para diminuição das roturas e desvios de água, para criar um sistema sustentável, tendo em vista a melhoria do resultado e também a redução do preço da água.-----



De uma vez por todas, importa reduzir os números relativos a perdas de água (28,35%) e a água não faturada (47, 51%), percentagens que persistem exageradamente altas e a exigir medidas imediatas." -----

N.º 05 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2017 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2017, que apresenta os seguintes movimentos: -----

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: -----

Saldo do ano anterior: - três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (3.288.405,52€);-----

Receita cobrada: - vinte e dois milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e seis euros e quarenta cêntimos (22.230.406,40€); -----

Despesa paga: - vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos (22.425.084,42€); -----

Saldo para a Gerência Seguinte: - três milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos (3.093.727,50€);-----

Proveitos e Ganhos: - vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte oito euros e cinquenta e três cêntimos (24.279.828,53€);-----

Custos e Perdas: - vinte e três milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e quatro euros e setenta e cinco cêntimos (23.151.104,75€);-----

Resultado Líquido do Exercício: - um milhão, cento e vinte oito mil, setecentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos (1.128.723,78€).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos votaram desfavoravelmente a Proposta de Deliberação do Vice-Presidente da Câmara, de aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de



9.
A

Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2017. -----
O Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar relativo ao ano de 2017 traduz fidedignamente a nossa visão de que não houve investimento e traduz ainda a falta de um projeto de médio e longo prazo que deveria orientar as políticas adotadas pelo executivo e que a bancada do PSD tem defendido. -----
Denota que, durante o ano de 2017 não houve investimento em obras que consideramos fundamentais, algumas das quais foram orçamentadas e que por inércia ficaram apenas em projeto. -----
Outro dado fundamental nesta análise, é o de que o peso da Rubrica de Custos com Pessoal é extremamente elevado atendendo ao Total dos custos. No nosso ponto de vista, o grande problema não são os elevados Custos com Pessoal mas sim a sua grande influência no total de Custos devido ao reduzido investimento. Gostaríamos de poder analisar um relatório com um valor elevado nesta rubrica, causado por um elevado investimento no concelho de Tomar. Esta carência de investimento registada nos últimos anos em todo o concelho, tem empurrado o nosso concelho para a situação de decadência que muitos reconhecem. -----
Este Relatório espelha que a gestão do município, não tem definidas prioridades de acordo com um Plano Estratégico de Desenvolvimento, que no nosso entender é fundamental para o desenvolvimento sustentado que é necessário." -----

N.º 06 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente às informações n.ºs 659/2018 e 667/2018 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, no montante global de 3.093.727,50€ (três milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida revisão a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 07 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2018 DOS SMAS DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira revisão ao Orçamento de 2018 dos Serviços Municipalizados de Águas e



9.
7

Saneamento, no montante global de 72.172,99€ (setenta e dois mil, cento e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 26 de março de 2018. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida revisão orçamental a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 08 – PROPOSTA DE ESTATUTOS DA EMPRESA LOCAL DE NATUREZA INTERMUNICIPAL DENOMINADA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer prestado pela ERSAR no âmbito do processo de constituição de empresa local, de natureza intermunicipal, a constituir sob a forma de sociedade anónima, adotando a denominação RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, e a submissão do projeto de estatutos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter o processo ao órgão deliberativo para que aprove os estatutos da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE -----

N.º 09 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2018 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara submetendo a aprovação do Executivo Municipal tornar pública a reunião ordinária de 16 de abril, pelos fundamentos apresentados.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou tornar pública a reunião de 16 de abril de 2018, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da Câmara Municipal de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 10 – CEDÊNCIA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA RUA AQUILES DA MOTA LIMA-----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais referente aos sanitários públicos sítos na rua Aquiles da Mota Lima. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida minuta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DA RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais referente ao edifício dos antigos sanitários públicos sítos na rua da Fábrica de Fiação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida minuta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 12 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea ee) e das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA: -----

N.º 13 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, DA RUA TORRES PINHEIRO E DA AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – PROJETO DE EXECUÇÃO – FASE 2 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução correspondente à fase dois da requalificação dos espaços exteriores nas avenidas Dom Nuno Álvares Pereira e Combatentes da Grande Guerra e na rua Torres Pinheiro, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 49/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita. -----



2.
4

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução correspondente à fase dois da requalificação dos espaços exteriores nas avenidas Dom Nuno Álvares Pereira e Combatentes da Grande Guerra e na rua Torres Pinheiro, com vista a procedimento de empreitada, no valor de 378.583,76€ (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, conforme estimativa orçamental apresentada para um prazo de três meses. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: "O projeto apresentado para a Requalificação dos Espaços Exteriores da Condestável D. Nuno Alvares Pereira, da Rua Torres Pinheiro e da Av. Combatentes da Grande Guerra, em fase de projeto de execução, procede a fase de lançamento de concurso, uma fase determinante, a um passo da execução das obras. -----

Estes projetos revestem-se de elevada importância para Tomar, porque representa a oportunidade de dignificar a entrada na cidade e as vias que nos encaminham, até à Rotunda Alves Redol, através da Av. Condestável D. Nuno Alvares Pereira e da Rua Torres Pinheiro e até à estação de caminhos-de-ferro, através da Av. Combatentes da Grande Guerra, banhada pela Várzea Grande também em requalificação, portanto uma oportunidade irreversível de criar uma imagem de excelência a Tomar e em simultâneo, revitalizar e criar uma nova dinâmica em termos de uso e de desenvolvimento, um polo de atração e um convite para a população de tomar e para o Turismo. -----

Após a sessão de apresentação e esclarecimento com o projetista, percebeu-se a dimensão do projeto e a sua filosofia, os seus pontos fortes e fracos, que têm como base requalificar o espaço público e dignificar os troços compostos pela Av. Condestável D. Nuno Alvares Pereira, Rua Torres Pinheiro e Av. Combatentes da Grande Guerra, um traçado de ligação ao centro da cidade, ao caminhos-de-ferro e estação rodoviária, um traçado e um espaço público, que tem de ter como principal objetivo, dar mais qualidade ao espaço público, ser mais atrativo, ser um exemplo em termos de ambiente, de lazer, de acessibilidades e por fim corporizar uma matriz, que seja um polo de desenvolvimento em termos de comércio e de serviços, que crie mais e melhores condições para atrair mais empresas e mais população, um conjunto sustentado, que tem de estar interligado com o resto da cidade e coma requalificação do projeto para a Várzea grande, também em estudo. -----



9.
4

Assim, face aos considerandos anunciados, julgamos que o projeto apresentado fica muito aquém dos objetivos referenciados, pois não tem a dimensão que Tomar precisa, pois peca, em alguns princípios, que se consideram estruturantes e determinantes para o sucesso da intervenção, de onde se realçam os seguintes aspetos: -----

- Ao estreitar a largura das duas vias, tendo em vista o aumento de passeios, o controlo de velocidade e a melhoria em termos ambientais, esquece-se, que apesar dos princípios serem positivos, este é o principal eixo de acesso à cidade e de atravessamento no sentido norte, cuja alternativa não se vislumbra, a não ser que se criem novas travessias no rio. -----

- Uma alternativa apontada para a diminuição da largura das vias na Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira e Rua Torres Pinheiro, tinha como base o desvio de tráfego para a Av. António Fonseca Simões e conseqüente para a Av. Combatentes da Grande Guerra, que nos parece totalmente desadequada e sem qualquer hipótese de sucesso, quer pelo seu acesso sob o viaduto dos caminhos-de-ferro, quer pelo seu perfil e pelas características da via, sem qualquer dimensão para absorver tal caudal de tráfego e em especial por ir introduzir na zona da estação elevados constrangimentos, que certamente não serão compatíveis com princípios e estudos desenvolvidos para a Várzea Grande, que visam uma requalificação de excelência, que não é compatível com o aumento significativo de tráfego nesta zona. -----

- Não havendo uma alternativa credível ao tráfego da Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira e Rua Torres Pinheiro, estreitando a via, vamos ter elevados constrangimentos ao nível das manobras de estacionamento, que obrigatoriamente terão de obstruir as vias, logo mais paragens, mais demoras e menos segurança. -----

- Outro dos pontos fracos da solução apresentada, resulta na falta de qualquer alteração ao cruzamento na zona da "ARAL", onde confluem 4 vias, que não tem qualquer alternativa para a atual situação, que contempla a requalificação das vias confinantes (Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, Rua Torres Pinheiro e da Av. Combatentes da Grande Guerra) e não melhora a ligação de um dos pontos mais negativos da cidade, onde as demoras são insuportáveis e incompreensíveis. Não está contemplada qualquer melhoria, nem rotunda, nem semáforos com sensores de gestão de tráfego, nada que melhore esta situação, já hoje negativa. Mais uma oportunidade perdida ou mal resolvida. -----

- Estão contemplados cerca de 159 lugares de estacionamento, que para uma zona tão extensa, fica aquém das necessidades, em especial, se tivermos em atenção que o projeto da Várzea grande irá diminuir o número de lugares de estacionamento e que nesta fase, ainda não existe alternativa de compensação dos lugares perdidos. Temos hoje 178 lugares que



P.
AF

passam a 143 lugares na Av. Condestável D. Nuno Alvares Pereira, 19 lugares hoje na Torres pinheiro, que passam para 16 lugares de estacionamento e a Av. Combatentes da Grande Guerra, sem qualquer estacionamento. -----

- Duas ciclovias para uma cidade com as características de Tomar, parecem-nos excessivas e sem qualquer enquadramento com as restantes, que estão a ser planeadas nos restantes projetos de requalificação, que aleado ao tipo de piso em paralelepípedos de calcário, irão criar desconforto no uso, dos eventuais utilizadores, que irão estar sujeito aos efeitos da vibração, causados pela irregularidade de tais revestimentos. Uma ideia desgarrada do restante. -----

- Curiosamente os pavimentos dos passeios serão lisos, á base de betão e resinas, em substituição da calçada portuguesa. Tais pavimentos lisos, habitualmente utilizados nas ciclovias e não em passeios, terão graves problemas de manutenção, quer pela fendilhação a que vão estar sujeitos, quer por eventuais aberturas de valas, que criarão danos irreversíveis nos passeios. Uma solução inadequada para o uso e funções. -----

- Os lancis e os acessos a garagens e oficinas, com cerca de 8cm de altura, parecem-nos um convite a serem galgados, diminuindo a segurança para os seus utilizadores. Relembre-se que hoje em toda a Europa, se estão a criar sistemas para impedir que os terroristas, invadam as zonas pedonais. -----

- A solução de estacionamento perpendiculares aos lancis, de encosto para as rodas dianteiras, antes dos lancis, ditos lancis e conta-lancis, terão elevados custos, em fase de manutenção e quando for necessário, alterar o estacionamento para criar um novo acesso aos edifícios, mais custos surgirão. -----

- As árvores serão de médio porte e de folha caduca e a iluminação está prevista em Leds, situação positiva, tendo em vista as necessidades de sustentabilidade, no entanto era oportuno, a criação de postos de abastecimento para carros elétricos. -----

- Face à proximidade do Flecheiro/Etnia Cigana julga-se que a requalificação proposta, deve ter em atenção as necessidades desse espaço e que as obras da Av. Condestável D. Nuno Alvares Pereira, sejam antecedidas de ações de realojamento e de requalificação. -----

- Estranhamente o projetista salientou de forma acentuada, a existência de condutas em fibrocimento com amianto nesta zona de intervenção, no entanto, é estranho ter omitido esta situação, no articulado/medições e ainda mais grave, no plano de segurança e saúde e no plano de gestão de resíduos, não cumprindo a legislação em vigor. Portanto os RCDA, resíduos de construção e demolição com amianto, não estão considerados, apesar de ser obrigatório. Urge contemplar esta situação e cumprir a legislação. -----



Tendo em atenção as considerações referenciadas anteriormente, julga-se que o projeto apresentado, deveria ter em atenção as preocupações referenciadas. Uma visão crítica, que otimize os projetos em fase de execução e que permitam um caminho para uma requalificação sustentada e coerente, que sirva Tomar, os Tomarenses e os seus visitantes. -----

Assim, recomenda-se que o projeto de execução, tenha em atenção estas preocupações e recomendações, pois temos a certeza, que esta solução, será uma solução que não tem a dimensão esperada e que terá elevados custos no uso e na manutenção. -----

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram favoravelmente o ponto 13 da ordem do dia, dado a necessidade e a importância de requalificação de algumas zonas da cidade, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas, opiniões e recomendações, sobre os elementos apresentados, tendo em vista uma cidade onde é bom viver e visitar.”. -----

N.º 14 – REABILITAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO – PROJETO BASE -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base para reabilitação do Convento de São Francisco e a não aceitação do projeto de execução apresentado por Cândido Chuva Gomes Arquitetos, limitada, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 46/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita e do relatório anexo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1.- Aprovar o projeto base para reabilitação do Convento de São Francisco, condicionada à inclusão na fase seguinte das retificações e omissões assinaladas na informação n.º 46/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita e em relatório anexo, que homologa. -----

2.- Não aceitar o projeto de execução apresentado entendendo-o como a especialidade de arquitetura. -----

3.- Solicitar ao projetista a revisão do projeto e a apresentação do projeto de execução no prazo de 22 dias, de forma a não ser ultrapassado o prazo contratual de 120 dias para a elaboração do projeto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 15 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – receção provisória -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1433/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto



9.
46

de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DO AUTOCARRO DO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1459/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de combustível para abastecimento do autocarro do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, que assegurou a deslocação da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar a Alcanena, a que corresponde uma despesa de 97,01€ (noventa e sete euros e um cêntimo).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da prestação de serviços de vigilância para os parques de estacionamento cobertos do Município de Tomar, abrangendo os anos económicos de 2018, 2019, 2020 e 2021, nos montantes cabimentados, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da prestação de serviços de vigilância para os parques de estacionamento cobertos do Município de Tomar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----****N.º 18 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente o processo n.º 71/EDIF/DGT/2018 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em São Pedrinho, inscrito na matriz sob o artigo n.º 90, secção T, da União das Freguesias de Serra e Junceira, para efeitos de partilha entre Rafael Belo Soares e José Rafael Belo Soares, com as informações n.ºs 3311/2018 e 3336/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 90, secção T, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**N.º 19 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ATO DE VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE FRAÇÃO DO LOTE 19 DA ZONA HABITACIONAL DA NABÂNCIA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, no seguimento do despacho judicial n.º 77594158, no âmbito do processo 310/15.2T8TMR, determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do direito de superfície da fração autónoma identificada pela letra E, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito no lote 19 da zona habitacional da Nabância, em Palhavã, atualmente designado por Rua Engenheiro Bourdain, n.º 5, 2.º andar direito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1038 e inscrita na matriz sob o artigo 3509-F.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO ESPETÁCULO FREESTYLE MOTOCROSS - Maximiliano Noronha Luftman -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade alusiva ao espetáculo Freestyle Motocross, requerida por



Maximiliano Noronha Luftman, nos termos da informação n.º 1131/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR 2018 - isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1133/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela realização da procissão do Enterro do Senhor, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – FESTA DA FAMÍLIA 2018– isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1134/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis às atividades inseridas no âmbito da Festa da Família da Vigararia de Tomar, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA ASSEGURAR COMPROMISSOS DOS SMAS-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente à informação n.º 652/2018 da Divisão Financeira e à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 12 de março, submetendo a apreciação da Assembleia Municipal a concessão de autorização prévia para contratação do empréstimo de 1.100.000€ (um milhão, cem mil euros), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar à



Asssembleia Municipal autorização prévia para a contratação do referido empréstimo, ao abrigo do n.º 2 do art.º 51.º da Lei das Finanças Locais. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Somos confrontados com uma proposta de contratação de empréstimo no valor de 1.100.000€ "para assegurar os compromissos com Fornecedores (EPAL, Águas do Vale do Tejo e Resitejo)", conforme deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de 12 de março de 2018. -----

Muitas dúvidas nos assolam perante esta proposta:-----

- O CA dos SMAS aprovou a 30 de outubro de 2017 "propor à Câmara Municipal que, pelo orçamento Municipal (contratação de um empréstimo bancário) possa fazer assegurar a verba necessária ao reforço orçamental (1.118.335,00 €) que viabilize o avançar das empreitadas - coletores da Ponte da Vala, coletores da Peralva, coletores da Charneca da Peralva - integradas na candidatura ao POSEUR-12-2016-38, aprovada em 31 de janeiro de 2017", conforme consta da respetiva ata.-----

- A deliberação referida no ponto anterior é revogada na reunião do CA dos SMAS de 12 de março de 2018, na ausência da Presidente Anabela Freitas. Reduzido a dois elementos, o CA deliberou "propor à Câmara Municipal a contratação de empréstimo, no valor de 1.100.000,00 € para permitir assegurar os compromissos com os Fornecedores EPAL, Águas do Vale do Tejo e RESITEJO, conforme consta da respetiva ata. -----

- Na informação interna assinada pela técnica superior Anabela Marques dos Santos e datada também de 12 de março de 2018 refere-se: -----

1. Na sequência da informação n.º 5146 de 9/10/2017 foi deliberado pelo CA em 30/10/2017 propor à Câmara Municipal a contratação de um empréstimo bancário no valor de 1.118.335,00€ para assegurar que o orçamento dos SMAS para 2018 tivesse verba orçamental para adjudicar as empreitadas de Construção de Coletores de Ponte da Vala, Coletores da Peralva e Coletores da Charneca da Peralva, integradas na candidatura ao POSEUR-12-2016-38.-----

2. Apesar daquela deliberação ter sido enviada para a Câmara em 27/11/2017, ainda não foram pedidas propostas aos bancos para o efeito.-----

3. Uma vez que os SMAS já se encontram bastante atrasados no que respeita ao cumprimento do calendário aprovado pelo POSEUR, o que pode comprometer toda a candidatura, propõe-se libertar do orçamento destes Serviços os compromissos assumidos com as despesas de



abastecimento de água, Tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos referentes aos últimos meses do ano para se poder avançar com os procedimentos para a execução das referidas empreitadas. -----

4. Assim, ficam a faltar cerca de 1.100.000,00€ no orçamento dos SMAS para pagamento daquelas despesas correntes, devendo ser solicitado ao Município a contratação de empréstimo naquele valor, com a maior brevidade possível, de modo a permitir que sejam assegurados os compromissos assumidos com os fornecedores EPAL, AdVT e RESITEJO.-----

- Perante estas deliberações e informações contraditórias, ficamos com muitas dúvidas quanto à necessidade do empréstimo, assim como o seu destino. Não é de todo claro se os Fundos que pretendem requisitar se destinam ao reforço orçamental das três empreitadas, ou se por outro lado se destinam ao Pagamento de Despesas Correntes. -----

- Quando questionamos a Sra Presidente da Câmara, as explicações apresentadas pela mesma não foram convincentes e deixaram ainda mais dúvidas no ar.-----

- Na expectativa de que tudo seja devidamente esclarecido e que todas as dúvidas sejam dissipadas na sessão da Assembleia Municipal de Tomar, optamos pela abstenção.”-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 24 — DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE AO MUSEU MUNICIPAL - NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 431/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aceitação do Executivo Municipal a obra doada por Ricardo Leite para integrar o acervo do Núcleo de Arte Contemporânea do Museu Municipal e a emissão da respetiva declaração de aceitação para efeitos de IRS. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação da obra “Mónica a descansar”, datada de 2015, com as dimensões 29,7cmx42cm, técnica sanguínea, avaliada em 1.200,00€ (mil e duzentos euros) pela Sociedade Nacional de Belas Artes, nos termos propostos, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 25 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2018 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 311/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os valores



9
F

máximos do apoio a conceder no ano de 2018 ao abrigo do Programa de Apoio ao Associativismo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os valores máximos dos apoios a conceder às associações no ano de 2018, no âmbito das normas de atribuição de apoios ao associativismo, conforme proposto: -----

1. Montantes máximos de apoio ao Programa 0 – Associação "Porta Aberta" – 3.000 € -----
2. Montantes máximos de apoio ao Programa 1 – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo – 260.000 €-----
3. Montantes máximos de apoio ao Programa 2 – Apoio a eventos e atividades pontuais – 237.000€-----
4. Atividades passíveis de financiamento (número 1 do artigo 11.º das normas de atribuição de apoios ao associativismo): -----

Programa 0 – Associação "Porta Aberta"

Tipologia de Associação	Valor máximo de apoio (€) / Associação
Associação legalmente constituída (conforme artigo 9.º das normas)	200 €

Programa 1 – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo

Cultura			
Tipologia de formação		Descrição	Valor máximo de apoio (€)
Escola de música	Oficial	Escola de música oficial	2 200 €
	Não oficial	Escola de música não oficial	1 100 €
Banda Filarmónica	Juvenil/Ligeira	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música	1 000 €
	Tipo 1		3 300 €
Grupo Coral	Infantil	Formação com atividade regular de ensaios e atuações, excluindo formações que decorram dos planos curriculares das escolas de música	100 €
	Tipo 1		1 000 €
	Tipo 2		2 000 €
Grupos de Cantares e Tunas		Formações musicais de carácter popular	300 €
	Tipo 1		100 €



Outros Grupos Instrumentais	Tipo 2	Outras formações musicais	600 €
Escola de dança	Oficial	Escola de dança oficial	1 200 €
Outras Formações de Dança		Outras formações de Dança	100 €
Grupo de Teatro	Tipo 1	Formação com atividade regular de ensaios e atuações.	1 000 €
	Tipo 2		2 200 €
Grupo de Animação Medieval	Tipo 1	Formação com atividade regular de ensaios e atuações	1 000 €
	Tipo 2		2 000 €
Grupos Folclóricos	Infantil	Formação federada	100 €
	Tipo 1		2 200 €
Cineclubes		Apresentação de sessões semanais de cinema não comercial	1 250 €
Desporto			
Modalidade	Escalão	Quadro competitivo	Valor máximo de apoio (€)
Modalidades Coletivas (federadas)	Juniões/Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional	6 000 €
		Nacional	4 000 €
		Distrital ou Equivalente	2 000 €
	Infantis/Escolas ou equiparados	Nacional	2 500 €
		Distrital ou Equivalente	1 600 €
	Séniões	Internacional	4 000 €
		1ª Nacional	3 000 €
		2ª Nacional	2 500 €
		Outra Nacional	2 000 €
	Veteranos ou equiparados	Distrital ou Equivalente	1 500 €
Nacional		2 000 €	
Modalidades Individuais (federadas)	Todos os escalões	Internacional	350 €
		Nacional	250 €
		Distrital ou Equivalente	75 €
Modalidades não federadas	Valor por modalidade		250 €
Outras Associações			
Tipologia de Associação		Descrição	Valor máximo de apoio (€)
Ação Social	Associação	Por associação	200 €
		Por utente / aluno	1 €
	II e 1º Ciclo do EB	Por Associação	200 €
		Por aluno	1 €



Associações de Pais	2º e 3º ciclo do EB e Ensino Secundário	Por Associação	150 €
		Por aluno	0,25 €
Escuteiros	Agrupamento	Por agrupamento	200 €
		Por escuteiro	10 €
Outras	Associação	Por associação	200 €
		Por inscrito / utente / aluno	0,50 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON - Sporting Club de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 318/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da nave e ginásio do pavilhão Jácome Ratton, para realização do X Torneio Internacional de Hóquei em Patins Cidade de Tomar, promovido pelo Sporting Club de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Judo do Distrito de Santarém -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 313/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização no corrente ano da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal (10 de março), da nave do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira (17 de junho e 20 de outubro) e da nave do pavilhão municipal Cidade de Tomar (1 a 5 de julho), para realização de atividades promovidas pela Associação de Judo do Distrito de Santarém, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Judo do Distrito de Santarém do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:-----****N.º 28 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO NA RUA DO CABEÇO, FONTE DE DOM JOÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 12 de março, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de saneamento na rua do Cabeço, em Fonte de Dom João, União das Freguesias de Serra e Junceira, publicitado pelo Edital n.º 23/2018, de 19 de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO NA RUA DAS MIMOSAS, EM PALHAVÃ, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 12 de março, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de saneamento na rua das Mimosas, em Palhavã, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, publicitado pelo Edital n.º 24/2018, de 19 de março. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA EM VALE DA LAGE E CARVALHAL DA SERRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 12 de março, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de abastecimento de água nos lugares de Vale da Lage e Carvalhal da Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, publicitado pelo Edital n.º 25/2018, de 19 de março. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH) PARA 2018 -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 12 de março, sobre a atualização da taxa de recursos hídricos para o ano de 2018. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 32 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONFRARIA ENÓFILA NOSSA SENHORA DO TEJO REFERENTE A 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo relativos ao exercício de 2017. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e dez minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.-----

nele tril

Maria João Brites da Costa Henriques